



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

**APOSTILAR** ao Contrato nº 36/2019, oriundo do Processo nº 23080.067890/2017-49, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, o reajuste do valor contratual, com base no Parecer nº 37/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$7.176,88 (sete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para **R\$7.182,84 (sete mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, a partir de 02/04/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.591,42	R\$ 7.182,84
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 7.182,84</b>

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de **02/04/2022 a 12/03/2023**, será de **R\$67,66 (sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste termo;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$3,38 (três reais e trinta e oito centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
(Pró-Reitor de Administração)

## ANEXO I

<b>Período</b>	<b>Valor mensal anterior</b>	<b>Novo valor mensal</b>	<b>Majoração</b>
02/04/22 a 30/04/22	R\$ 6.937,65	R\$ 6.943,41	R\$ 5,76
mai/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
jun/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
jul/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
ago/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
set/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
out/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
nov/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
dez/22	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
jan/23	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
fev/23	R\$ 7.176,88	R\$ 7.182,84	R\$ 5,96
01/03/23 a 12/03/23	R\$ 2.778,15	R\$ 2.780,45	R\$ 2,30
<b>Total</b>			<b>R\$ 67,66</b>